



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 101/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 630/2024 - Projeto de Lei nº 1.562/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 630/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.562/2023, da autoria do Deputado Estadual Jutay Meneses, que “Reconhece de utilidade pública estadual a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-46 – Manoel Ananias, sediada no Município de Monte Horebe, neste Estado.”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 630/2024
PROJETO DE LEI N° 1.562/2023
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**

Reconhece de utilidade pública estadual a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-46 – Manoel Ananias, sediada no Município de Monte Horebe, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estadual a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-46 – Manoel Ananias, sediada no Município de Monte Horebe, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 04 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente